PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 27

PORTARIA SESA Nº 137/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **17.198.468-8.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Gilcele Alves da Silva Loureiro**, RG n° 3.654.318-3, Médico Veterinário, lotada na Vigilância da 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba para a Divisão de Saúde da Família da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **29/03/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 29/03/2021 17:07. Inserido ao protocolo **17.198.468-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 29/03/2021 13:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6398ef21ad8e7355957934395db37c84**.